



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 007/2017 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Lôreno Feix membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, juntamente com as servidoras: Angélica Hindersmann Rech Agente Legislativo Administrativo e Carine Ecke Assessora Jurídica, para análise e emissão de pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2330, de 10 de maio de 2017** - Revoga a Lei Municipal nº 507 de 22/09/1994, e cria o Novo Regimento do Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências e **Projeto de Lei do Executivo nº 2338, de 29 de maio de 2017** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise dos referidos Projetos de Lei a Comissão decidiu emitir **parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2338/2017**, permanecendo baixado na Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 2330/2017 aguardando orientação do IGAM para a respectiva Mensagem Retificativa. Nada mais havendo a se tratar, às dezenove horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Lôreno Feix, Jane E. da Silva